



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4693.

Projeto de Lei n.º 46/2025

Autor: Prefeito de Corumbiara.

**Assunto: DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - LOA.**

**Relator: Narcélio Crisostomo do Nascimento.**

## RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 45/2025 veio devidamente acompanhado do [Ofício \(Externo\) nº 87/SEMPAN/2025 de 01/09/2025 \(ID 35581\)](#), [Mensagem PL 046/2025 de 01/09/2025 \(ID 35582\)](#), sem requerimento de urgência. Encaminhado a Procuradoria Jurídica, o Procurador Jurídico apresentou [Parecer Jurídico nº 63-LEG/2025 de 11/09/2025 \(ID 35840\)](#), opinando pela constitucionalidade e legalidade da proposição, não havendo vício formal ou material. Submetido à apreciação da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** recebeu Parecer Favorável (id 36792). Por fim, após leitura em Plenário, foi encaminhado para esta Comissão para emissão do Parecer. É breve relatório.

**VOTO DO RELATOR, Narcélio Crisostomo do Nascimento.**

Em análise do Projeto de Lei, observa-se que o texto, de maneira geral, foi elaborado em observância as disposições da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vale destacar que participação popular foi comprovada por meio de audiência pública realizada pelo Poder Executivo na Cidade e nos distritos do município.

No que compete à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, verifica-se que o Projeto de Lei n.º 44/2025 respeitou os preceitos legais.

Ante o exposto, **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei nº 44/2025, de autoria do Poder Executivo de Corumbiara.

Voto do Vereador **Isauro de Cerqueira:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador **Alessandro Ciconello:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

## **PARECER**

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, emite Parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 46/2025, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para discussão e votação.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 12/12/2025 às 08:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ciconello, Membro da Comissão - COFOSP**, em 12/12/2025 às 09:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 12/12/2025 às 10:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659), informando o ID **39445** e o código verificador **C58A23DD**.

|      |                                 | Cientes | CPF            | Data/Hora        |
|------|---------------------------------|---------|----------------|------------------|
| Seq. | Nome                            |         |                |                  |
| 1    | Luiz Felipe Silva do Nascimento |         | ***.647.852-** | 15/12/2025 12:09 |

Referência: [Processo nº 2-4693/2025](#).

Docto ID: 39445 v1